



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

**EDITAL Nr 194-21-DIE/CBMSC**  
(Processo Nr 194-21-DIE/CBMSC)

**SELEÇÃO AO CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO – CGVCV  
(BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA)**

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 06 a 20 de outubro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção para o Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV), para atuação na Operação Veraneio 2021/2022, na área da 3ª/4ªBBM (Praia de Balneário Arroio do Silva/SC).

**1. DO CURSO:**

**1.1 Nome:** Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário – CGVCV.

**1.2 Local de funcionamento:** Na sala de aula do Corpo de Bombeiros de Araranguá, localizado na Rod. Governador Jorge Lacerda, 1229, Alto Feliz, Araranguá-SC, CEP 88905-032 e na piscina da Faculdade do Vale do Araranguá (Av. Getúlio Vargas, 415 – Centro, Araranguá – SC, CEP 88900-000).

**1.3 Período de realização:** 04 de novembro a 08 de dezembro de 2021, no horário das 07h00min às 12h20min, de segunda a sexta-feira.

**1.4 Carga horária:** 120 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Capacitar os alunos a realizarem o serviço de Guarda-vidas nas fases de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, de acordo com as legislações estaduais, portarias e diretrizes do CBMSC afetas ao tema.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disponibilizará 40 (quarenta) vagas.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, até a data de início do curso.

**3.2** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física;

**3.3** Cópia do documento de identificação (qualquer documento oficial com foto. Ex.: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no primeiro dia do curso.

**3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

**3.5** O candidato deverá se apresentar para o curso uniformizado com calção vermelho, camiseta branca, tênis e roupa de banho por baixo (sungá para homens, maiô para mulheres, nas cores preto ou azul-marinho). O candidato do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a candidata do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados de acordo com código de conduta contida no [Anexo I](#) da Portaria nº 234 de 2020.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Período das inscrições: **de 06 a 20 de outubro** de 2021;

**4.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição por meio eletrônico, através do Formulário de Inscrição digital através do endereço <https://forms.gle/rwK9DvR362i41A2W8>

Obs.: a confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado e-mail.

**4.3** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet, tendo o prazo de preenchimento do formulário, link informado no item 4.2 deste edital, até as 23:59hs do dia 20 de outubro de 2021.

**4.4** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

**4.5** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

**4.6** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail [43ie@cbm.sc.gov.br](mailto:43ie@cbm.sc.gov.br) e telefone: (48) 3529-0360, das 12h00 às 19h00, em dias úteis.

**4.7** A relação dos candidatos com inscrição deferida será divulgada através das redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Araranguá @cbmsc.amesc

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1 Dos testes de avaliação física**

Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a testes de avaliação física de caráter classificatório e eliminatório, cujos índices mínimos são os seguintes:

**a) Prova de Natação:** nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, num tempo inferior a 12 (doze) minutos;

**b) Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 08 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 09 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

**5.2** Serão considerados aptos, os candidatos (as) que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.

**5.3** Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.

**5.4** Não caberá recurso no teste de avaliação física.

**5.5** O teste de avaliação física será realizado no seguinte local e horário:

#### **Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.**

<b>PROVA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Natação 500 metros	Piscina do Grêmio Fronteira (Av. 15 de Novembro, 2030 – Centro, Araranguá – SC, 88900-000)	23/10/2021	08h00min
Corrida 1600 m	Pista do Grêmio Fronteira (Av. 15 de Novembro, 2030 – Centro, Araranguá – SC, 88900-000)	23/10/2021	10h00min

#### **Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física**

Prova	Distância	Desempenho mínimo		Desempenho máximo	
		Pontos	Tempo	Pontos	Tempo
Corrida Masc	1600m	50	8'00"	100	5'30"
Corrida Fem	1600m	50	9'00"	100	6'30"
Natação	500m	50	12'00"	100	7'30"

**5.6** Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de sunga preta (masculinos) ou maiô

preto (femininos) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.

**5.7** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicadas aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

**5.8** Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.

**5.9** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

**5.10 Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar os documentos dos itens 3.2 e 3.3 deste edital.**

## **6. DOS RESULTADOS**

### **6.1 Do preenchimento das vagas:**

**a)** Preencherão as vagas, os candidatos que forem APTOS no teste de avaliação física por ordem de critério de desempate e que atenderem aos itens 3 e 4 do edital.

**b)** O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso de formação, será consecutivamente:

- Menor tempo na prova de natação;
- Menor tempo na prova de corrida;
- Candidato com maior idade.

### **6.2 Da divulgação:**

**a)** A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada, na sede da 3ª/4ªBBM, localizado na Rod. Governador Jorge Lacerda, 1229, Alto Feliz, Araranguá-SC, CEP 88905-032, e/ou através dos contatos de e-mails ou ainda de aplicativo whatsapp repassados pelos candidatos no formulário de inscrição, até o final do dia 25 de outubro de 2021.

**6.3** Os candidatos classificados que preencherem as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

## **7. DO CURSO**

**7.1** Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV), a ser realizado entre os dias 04 de novembro a 08 de dezembro, na sala de aula do Corpo de Bombeiros de Araranguá, localizado na Rod. Governador Jorge Lacerda, 1229, Alto Feliz, Araranguá-SC, CEP 88905-032 e na piscina da Faculdade do Vale do Araranguá (Av. Getúlio Vargas, 415 – Centro, Araranguá – SC, CEP 88900-000).

**7.2** Durante o curso será solicitado a cada candidato as seguintes documentações:

**a)** Cópia digital da carteira de identidade (apresentar original);

**b)** Cópia digital do CPF (apresentar original);

**c)** Cópia digital das seguintes Certidões:

- Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;
- [Certidão negativa de antecedentes criminais estadual](#);
- [Certidão negativa de antecedentes criminais federal](#);
- Para candidatos estrangeiros, será exigida a Certidão de Regularidade de Entrada e Permanência no Brasil, além de certificado de proficiência na Língua Portuguesa para estrangeiros (<http://portal.mec.gov.br/celpe-bras>);

**d)** Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólito da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria [Portaria 475/CBMSC/2016](#), de 10 de setembro de 2016. Obs. O exame toxicológico será realizado nos dias **26 e 27/10/2021, das 08h00min às 12h00min** para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.

**e)** Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado e laudo de acuidade visual e auditiva, se houver

necessidade;

f) Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático, conforme [Portaria Nº 236 de 15 de junho de 2020](#) ; Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.

g) Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

**7.3** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da [PORTARIA Nº 181, DE 29 DE ABRIL DE 2021](#).

**7.4** O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) confere ao formando a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático para a temporada do ano vigente, devendo o candidato realizar curso de Recertificação no ano seguinte para continuar prestando serviço de Guarda-vidas civil voluntário junto ao CBMSC.

**7.5** Todos os documentos referenciados nos itens **7.2 a** ao **7.2 e** devem ser digitalizados e encaminhados em um único e-mail, separados por item, para o endereço eletrônico previsto no item 4.6.

## **8 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS**

**8.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei no 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 7.2 c);
- c) Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 7.2 e);
- d) Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CGVCV);
- e) Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2 d);
- f) Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado, (conforme item 7.2 f).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**9.2** A conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis Voluntários designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

**9.3** Os guarda-vidas Civis Voluntários, após o término do curso de formação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:

- a) R\$ 108,00 (cento e oito reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e
- b) R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.
- c) Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e o período de 9 a 12 horas.
- d) Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil Voluntário, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

**9.4** Os Guarda-vidas Civis Voluntários que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Dtz POP - 09-2019 e pelo Código de Conduta previsto na [PORTARIA Nº 234, DE 15 DE JUNHO DE 2020](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis Voluntários deverão estar devidamente

uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

**9.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Instrução e Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-Vidas Civil Voluntário e Instituições de Ensino.

**9.7** Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através do e-mail eletrônico inserido na inscrição.

Quartel da DIE em Florianópolis, 05 de outubro de 2021.

**Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **JN7U743K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELTON DE SOUZA ZEFERINO** (CPF: 887.XXX.579-XX) em 06/10/2021 às 13:55:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDUyOF8yMDU2N18yMDIxX0pON1U3NDNL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020528/2021** e o código **JN7U743K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.